



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ

Composição

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO;
Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO; Desembargador
ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA; Juíza de Direito ALESSANDRA DE
ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO; Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES
FERREIRA MOURÃO; Juíza de Direito MARCIA CORREIA HOLLANDA; Juiz
de Direito BRUNO MONTEIRO RULIÈRE; Juíza de Direito PAULA FETEIRA
SOARES; Juiz de Direito LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA
CHAVES; Juíza de Direito ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA; Juíza de
Direito ANA HELENA MOTA LIMA VALLE; Juíza de Direito ADMARA
FALANTE SCHNEIDER; Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE
MACEDO; Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO; Juíza de
Direito ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO; Juíza de
Direito SIMONE LOPES DA COSTA; Juíza de Direito ELEN DE FREITAS
BARBOSA; Senhor CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO.

160ª SESSÃO DA COMAQ

Ata de reunião nº 04/2026

Data da reunião: 25/06/2026

Participantes:

- Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, Presidente da COMAQ;
- Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO
- Desembargador ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
- Juíza de Direito ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO
- Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO
- Juíza de Direito MARCIA CORREIA HOLLANDA
- Juiz de Direito BRUNO MONTEIRO RULIÈRE
- Juíza de Direito PAULA FETEIRA SOARES;
- Juiz de Direito LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES
- Juíza de Direito ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA
- Juíza de Direito ANA HELENA MOTA LIMA VALLE
- Juíza de Direito ADMARA FALANTE SCHNEIDER
- Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO
- Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO
- Juíza de Direito ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Juíza de Direito ELEN DE FREITAS BARBOSA
- Juíza de Direito EUNICE BITENCOURT HADDAD
- Assessor CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO
- Diretora Geral DGFAJ – SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ
- Secretário-Geral RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA
- Assessor Especial ANTONIO FRANCISCO LIGIERO
- Diretora de Departamento MARIA CRISTINA LIMA GAMA
- Diretora de Divisão MARIA CRISTINA CAMACHO RODRIGUES

Considerações Iniciais – Desemb. Jacqueline Montenegro:

- Justiça 4.0 - Estrutura conta com 40 estagiários e um volume de 34 mil processos. Os Núcleos também receberão 26 novos servidores e 5 estagiários.
- Para mitigar “demandas predatórias”, já temos ferramenta disponível que será disponibilizada para os servidores do TJ. A ferramenta será apresentada através de um curso presencial em Brasília, que terá a participação do Senhor Carlos Galato.
- NUSEG (Núcleo Digital de 2o Grau) - Há 3 desistências de juízes e uma média diária de 14 novos processos. Solicitado aos membros que atuem na divulgação para os colegas que possam se interessar a atuar no grupo.
- Grupo de Sentença - Temporariamente, faz-se necessário apoio ao atendimento dos 6º e 11º Núcleo de Justiça 4.0. Importante considerar que haverá capacitação dos juízes em Saúde.
- Grupo de Assessores – será uma estrutura de Núcleo permanente com a composição de 30 servidores que irão atuar na elaboração de minutas e pesquisas sob a coordenação da Dra. Lucia Glioche.



1) **Processo nº 2025-06245678**

Origem: Juiz Flavio de Almeida Souza Batista, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca da Volta Redonda.

Assunto: Desvinculação do Juizado Especial de Violência Doméstica do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Crimes contra Crianças e Adolescentes da 2ª Vara Criminal de Volta Redonda.

Deliberação da 154ª sessão da COMAQ, realizada em 25/09/2025: Elaborar Resolução para criação do JVDEACRIM de Volta Redonda, por transformação do Juizado Fazendário de Itaperuna, para posterior instalação.

Status Atual:

- Retirado de pauta da última sessão.
- Reapresentação da correspondente minuta, para apreciação pelo colegiado.

Deliberação: Deliberou-se pelo reconhecimento da necessidade, porém, ficando a critério da Administração Superior, avaliar a conveniência e oportunidade para promover a modificação, observando-se a ordem cronológica dos pleitos. Arquite-se.

2) **Processo nº 2026-06042232**

Origem: Exma. Dra. Elizabeth Maria Saad, Juíza Titular da 1ª Vara Cível de Alcântara

Assunto: solicita autorização para que sua serventia remeta, excepcionalmente no mês de março, processos para o Grupo de Sentença, considerando o elevado acervo.

Parecer: o Juiz Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves autorizou, em 03/03/2026, o envio de processos excepcionalmente no mês de março ao Grupo de Sentença.

Status Atual: Em 15/04/26, recomendou que a serventia permanecesse autorizada a encaminhar processos ao Grupo de Sentença, ad referendum da COMAQ.

Deliberação: Ad referendum aprovado.



3) **Processo nº 2026-06138234**

Origem: Exma. Dra. Isabela Pinheiro Guimarães, Juíza Titular da 4ª Vara Cível de Nova Iguaçu

Assunto: Magistrada Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita solicita autorização excepcional para remessa de processos ao Grupo de Sentença.

Parecer: Juiz Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves deferiu a inclusão da serventia para fins de remessa ao Grupo de Sentença.

Status Atual: Em 26/05/2026, autorizou a remessa dos processos ao Grupo de Sentença no período de 01 a 10 de junho, ad referendum da COMAQ.

Deliberação: Ad referendum aprovado.

4) **Processo nº 2024-06051703**

Origem: Resolução CNJ n.557/2024.

Assunto: Identificação de comarcas de difícil provimento e unidades de atuação especial, e política de estímulo à lotação e à permanência (Res. CNJ nº 557/2024), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Parecer: Sob a ótica jurídico-administrativa, o procedimento revela-se regular e compatível com a regulamentação do CNJ vigente, cabendo à COMAQ a manifestação quanto à conformidade dos Anexos I e II e à sugestão de minuta de Resolução ao Órgão Especial.

Deliberação: A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO – AMAERJ requereu a reinclusão do presente processo SEI em pauta na próxima reunião da COMAQ.

Status Atual: Retirada da última sessão, para adequação da minuta de resolução às disposições da Res. Conjunta CNJ/CNMP n.º 14/2026.

Deliberação: Aprovada a minuta de Resolução sem as indicações das Comarcas que constam nos Anexos I e II. Caberá indicação mediante estudos específicos.



5) **Processo nº 2023-06121395 (2023-06096541/ 2024- 06069895 / 2020 - 0622827)**

Origem: AMAERJ

Assunto: Criação de uma segunda VECA, dentre outros.

Parecer:

- Parecer único para os diversos processos.
- Retirada de sugestão de pauta da última sessão.
- Dra. Ellen solicitou, recentemente, vista dos autos à COEM e a NUPEVID (Por determinação, em 06.05.2026, o processo principal foi encaminhado para o SEI das Juízas de Direito Dra. Ellen G. Mesquita e Dra. Renata T. M. Macedo; e, em 02.06.2026, foram enviados os respectivos links para o correio eletrônico das magistradas.)

Deliberação:

- **Aprovada a criação de duas Varas com elaboração de estudos para definição das competências territorial/material.**
- **Elaborar relatório que contemple a criação/transformação em ordem cronológica de juízos já deliberados pela Administração Superior para implantação futura por conveniência e oportunidade.**
- **Iniciar novo SEI para elaboração de estudo de distribuição para as Varas Criminais tendo em vista o incremento de processos relacionados a violência doméstica.**

6) **Processo nº 2024-06123916**

Origem: Ministério das Mulheres

Assunto: Proposta de construção e estruturação de unidade da Casa da Mulher Brasileira no município do Rio de Janeiro.

Parecer: Considerando a razão de existir da Casa da Mulher Brasileira, instituída no contexto do Programa Mulher Viver sem Violência, a DIPAQ sugere a criação do 13º Núcleo de Justiça 4.0 – Medidas Protetivas de Urgência, o qual auxiliará os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, inclusive os dos Foros Regionais, quanto à apreciação das medidas protetivas de urgência decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, delineadas na Lei nº 11.340/2006.

Deliberação: Criação de estrutura do poder judiciário para atendimento ao Termo de Cooperação com definição das atribuições, archive-se.



7) Processo nº 2026-06138296

Origem: Juízas de Direito Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino – titular da 4ª Vara de Família da Regional do Méier -, Dra. Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro e Dra. Roberta Barrouin Carvalho de Souza, Regionais da Capital (Região Judiciária Especial)

Assunto: Percepção de gratificação equivalente a 1/3 dos vencimentos dos juízes, em decorrência do exercício da jurisdição, cumulativamente, na Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital.

Parecer: A DIPAQ pronuncia-se pela denegação da pretensão deduzida no requerimento.

Resolução CM nº 3/2013

“Art. 4º. O disposto no art. 2º não se aplica:

(...)

II- por cumulação com a circunscrição de Registro Civil.

(...)

IV- por atuação em mais de um Juízo exclusivamente em função de auxílio na condição de Juiz Regional (...).”

Deliberação:

- **Afastado o parecer.**
- **Realização de novo estudo de volumes de processos relacionados à Vara de Registros Públicos.**

Assuntos Gerais

Processo nº 2025-06572431

Origem: CGJ

Assunto: Relatório de Inspeção nas Varas Empresariais

Status atual:

- Retirada de pauta da última sessão da COMAQ.
- Para verificação de em que fase se encontra a situação das Varas Empresariais.



Deliberação: Deliberado o edital para preenchimento das Varas e indeferidos os demais pedidos. Arquive-se.

Próxima reunião - 30/07/26 às 14h.

QUADRO RESUMO:

PROCESSO/ ASSUNTO	DELIBERAÇÃO/ AÇÃO	RESPONSÁVEL
2025-06245678	Deliberou-se pelo reconhecimento da necessidade, porém, ficando a critério da Administração Superior, avaliar a conveniência e oportunidade para promover a modificação, observando-se a ordem cronológica dos pleitos. Arquive-se.	NUMAQ
2026-06042232	<i>Ad referendum</i> aprovado.	NUMAQ
2026-06138234	<i>Ad referendum</i> aprovado.	NUMAQ
2024-06051703	Aprovada a minuta de Resolução sem as indicações das Comarcas que constam nos Anexos I e II. Caberá indicação mediante estudos específicos	NUMAQ
2023-06121395	• Aprovada a criação de duas Varas com elaboração de estudos para definição das competências territorial/material. • Elaborar relatório que contemple a criação/transformação em ordem cronológica de juízos já deliberados pela Administração Superior para implantação futura por conveniência e oportunidade. • Iniciar novo SEI para elaboração de estudo de distribuição para as Varas Criminais tendo em vista o incremento de processos relacionados a violência doméstica	NUMAQ
2024-06123916	Criação de estrutura do poder judiciário para atendimento ao Termo de Cooperação com definição das atribuições, arquive-se.	NUMAQ
2026-06138296	• Afastado o parecer.	NUMAQ



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	• Realização de novo estudo de volumes de processos relacionados à Vara de Registros Públicos.	
ASSUNTOS GERAIS		
2025-06572431	Deliberado o edital para preenchimento das Varas e indeferidos os demais pedidos. Arquive-se	NUMAQ